PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 - FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMISTRATIVO Nº 03/2024

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 10.478.051/0001-87, com sede administrativa na Rua Carlos Gomes Nº 250, Centro, cidade de Jaborá-SC, neste ato representado pela Sra. **VERA LÚCIA PINTRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.075.504/0001-10, sediado(a) em **LINHA SÃO ROQUE, DOIS VIZINHOS, PARANÁ, CEP. 85660.000**, neste ato representada pelo(a) **Sr. VALDEMAR JOSE SPIELMANN**, inscrito no CPF nº 666.***.***-00, doravante designado CONTRATADO, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo n.º 03/2024, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação n.º 05/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024, homologado na data de 29/04/2024 e que se regerá pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que o Município de Jaborá – SC, através do Fundo Municipal de Saúde solicitou via endereço eletrônico o Aditivo de Valor do Contrato Administrativo n. º03/2024;

CONSIDERANDO que o item 9.2 da Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 03/2024, que contempla a possibilidade de ACRESCIMO DE VALOR e na forma da lei, conforme dispõe o art. 111 da Lei 14.133, sendo do interesse da Administração;

CONSIDERANDO a ratificação do Departamento de Compras e Licitações quanto a possibilidade de se efetuar o aditivo de VALOR, requerido por parte do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Contratada vem cumprindo suas obrigações, sem ter sofrido sanções administrativas por inexecuções contratuais durante a vigência;

CONSIDERANDO que a Contratada mantém regularidade fiscal, nos termos da Lei, tendo manifestado o interesse na prorrogação; e

CONSIDERANDO, razões de oportunidade, conveniência e interesse públicos, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente Termo Aditivo o ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato Administrativo Nº 03/2024, originário do Processo de Licitação n.º 05/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024.

1.2 – Fica acrescido do contrato administrativo nº 03/2024 o valor de R$ 5.357,85 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) correspondente a 25% do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - As alterações promovidas pelo presente aditivo estão amparadas pelo art. 124, da Lei 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
> *I - unilateralmente pela Administração:*
> *a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;*
> *b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – Permanecem em vigor e sem alterações, as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 03/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Jaborá (SC), em 31 de janeiro de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2025.01.31 14:04:25 -03'00'

CLEVSON RODRIGO FREITAS
MUNICÍPIO DE JABORÁ - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA LUCIA PINTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI
CPF: ***.642. ***-22

ERICA TEDESCO
CPF: 120. ***.179-**